



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173698/2026-GAP

## Resposta do Executivo 139/2026

Protocolo 43567 Envio em 02/06/2026 16:18:33

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 149/2026-SO, de autoria dos Vereadores Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Amauri Carlos Caboclo, Douglas Amoyr Khenayfis Filho, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Jamilson de Souza, Clemente da Silva Lima Junior, José Roberto Baptista Junior, Leandro Monteiro de Siqueira, Otacilio Alves de Amorim Neto e Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a perda de dados dos prontuários eletrônicos municipais, condições de armazenamento de vacinas, demanda reprimida no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e cumprimento de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado na Secretaria de Saúde, segue em anexo o Ofício nº 367/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173698



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## OFÍCIO Nº 367/2026- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 149/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 149/2026 do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos, conforme segue:

1. Não houve perda.
2. A enfermeira da Unidade tem acesso ao sistema e imprime a informação que é necessária.
3. Todas as unidades de saúde possuem câmara fria. As unidades ESF Vila Nova 3 e Unidade da Mulher estão com as câmaras paradas aguardando conserto. A ESF Barra Funda 1 e a ESF Barra Funda 7 têm as câmaras funcionando, porém apresentam picos de aumento de temperatura, o que justifica o não armazenamento das vacinas nessas unidades.

Nenhuma unidade utiliza geladeira doméstica e caixa de isopor.

As unidades que não fazem o armazenamento das vacinas nas câmaras frias utilizam caixas térmicas refrigeradas com bobinas e uso de termômetro, para controle da temperatura adequada.

Todas as atividades de imunização obedecem as normas contidas no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização (BRASIL. Ministério da Saúde. 6a edição. 2025), que pode ser consultado no link : <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2025/rede-de-frio-pni.pdf>

4. Demanda reprimida atual:

Periodontia: 40 pacientes;

Cirurgia: 50 pacientes;

Endodontia: 437 dentes.

Tempo de espera atual:

Periodontia: 1 a 2 meses;

Cirurgia: 1 a 2 meses;

Endodontia: um ano e meio.

Plano de ação para a especialidade endodontia:

Está em processo de contratação emergencial serviços de endodontia adicionais (mutirão), Processo SEI 3535507.414.00006303/2026-60.

Profissionais que atuam no CEO:

Periodontia: 01;

Cirurgia: 02;

Endodontia: 02, 01 atuando normalmente e 01 profissional em licença maternidade.

Não há falta de equipamentos. Quanto a materiais, tem sido disponibilizados regularmente. Quando ocorre a falta de algum item isolado, por licitação deserta, fracassada ou item reprovado é oferecido substituo similar até que seja realizado novo pregão.

5. O relatório (Processo : TC-004462.989.24) não apresenta um detalhamento de "falta de resolução" na área da saúde.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 02/06/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179188** e o código CRC **C2618DB3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005451/2026-03

SEI nº 0179188

